



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001599/21 de 30 de Setembro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001507/21 de 15 de Setembro de 2021.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(670) 22.661.3.1065 - 4.4.90.61.00.00.00.1.065-0260 - Aquisição de Imóveis

399.218,14

**2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(671) 15.451.24.1069 - 4.4.90.61.00.00.00.1.069-0200 - Aquisição de Imóveis

461.381,51

---

**Total Suplementado: 860.599,65**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Superávit financeiro:

860.599,65

---

**Total Superávit Financeiro: 860.599,65**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

